



RESOLUÇÃO N.º 004/COMID/2022

Dispõe sobre a **nomeação dos membros do COMID para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos-Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 22/02/2022, em sessão plenária ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 59, §2º, que estabelece “No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei”.
2. Considerando a publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.

RESOLVE:

Art.1º Pela nomeação dos Conselheiros Titulares para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação que promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias referente aos Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo estes:

Titular: Siomara Catarina Ribeiro Caminha

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suellen Moraes

Representante da Fundação Cultural de Lages





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 22 de fevereiro de 2022.



Zilda Terezinha Furlan Figueiredo
Presidente COMID

